

EDITAL PROEC N.º 01/2026

NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DA UFERSA – NAC/UFERSA – 2026.1

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o presente Edital para **inscrição de alunos no Núcleo de Arte e Cultura da UFERSA – NAC/UFERSA**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS OFICINAS

1.1. As oficinas de extensão ofertadas pelo NAC são estruturadas por atividades práticas.

1.2. Serão ofertadas atividades de acordo com a tabela abaixo:

CAMPUS	MODALIDADE	OFICINAS	VAGAS	DESCRIÇÃO	DIA DA AULA	HORÁRIO
MOSSORÓ	Teatro	Oficina de teatro – Turma 01	20	As aulas propõem um processo de formação e criação coletiva, com leituras dramatizadas, exercícios de atuação, interpretação, jogos de grupo, treinos de corpo, voz e coralidade. A partir da Poética Mambembe, o trabalho une música, poesia, dramaturgia e movimento, valorizando o ator-persona e a cena fragmentada, que se adapta a diferentes espaços e privilegia a presença, a comunhão e a experiência compartilhada. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 18 anos.	Terça-feira e Quinta-feira	18:30 às 20:00
		Oficina de teatro – Turma 02	20	As aulas propõem um processo de formação e criação coletiva, com leituras dramatizadas, exercícios de atuação, interpretação, jogos de grupo, treinos de corpo, voz e coralidade. A partir da Poética Mambembe, o trabalho une música, poesia, dramaturgia e movimento, valorizando o ator-persona e a cena fragmentada, que se adapta a diferentes espaços e privilegia a presença, a comunhão e a experiência compartilhada. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 18 anos.	Terça-feira e Quinta-feira	20:00 às 21:30
	Dança	Dança contemporânea	15	Aulas de dança, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um	Segunda-feira e Quarta-feira	19:30 às 21:00

				grupo experimental em dança. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 14 anos.		
MOSSORÓ	Artes Visuais	Oficina de Pintura – Turma 02	20	Neste curso, voltado especialmente para iniciantes, será ensinada a técnica de pintura com aquarela partindo do zero, compreendendo os fundamentos teóricos (teoria das cores, luz, volume, etc) e os práticos (materiais e técnicas). Durante os encontros serão repassadas referências artísticas e atividades para a experimentação e criação de obras, desenvolvendo a criatividade e experiência com a tinta. Pré-requisitos: possuir idade entre 13 e 18 anos.	Quinta-feira	17:00 às 19:00
		Oficina de Pintura – Turma 03	20	Neste curso, voltado especialmente para iniciantes, será ensinada a técnica de pintura com aquarela partindo do zero, compreendendo os fundamentos teóricos (teoria das cores, luz, volume, etc) e os práticos (materiais e técnicas). Durante os encontros serão repassadas referências artísticas e atividades para a experimentação e criação de obras, desenvolvendo a criatividade e experiência com a tinta. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 18 anos.	Sexta-feira	17:00 às 19:00
	Música	Chorinho – Turma Iniciante	16	Introdução ao choro por meio de atividades práticas, incluindo apreciação musical, prática de conjunto e estudo de repertório tradicional. Desenvolvimento da linguagem rítmica, melódica e harmônica do gênero, com ênfase em acompanhamento, improvisação e interação entre instrumentos. Material de apoio: O melhor do choro Brasileiro Vol.1. Irmãos Vitale, 1997. Pré-requisitos: Domínio básico do instrumento (escalas, arpejos e/ou acordes) e leitura musical básica (leitura de partituras e/ou cifras); possuir o instrumento musical.	Terça-feira	19:00 às 21:00

		Prática de Conjunto em Banda	10	Prática coletiva voltada para a formação de repertório em formação de Big Band. Estudo de técnicas de leitura, interpretação de arranjos, articulação e dinâmicas presentes no contexto do jazz. Ênfase na percepção musical, improvisação e performance em grupo. Pré-requisitos: Domínio básico do instrumento (escalas, arpejos e/ou acordes), leitura musical básica (leitura de partituras e/ou cifras) e para cantores (afinação e noções rítmicas); possuir o instrumento musical.	Quarta-feira	19:00 às 21:00
MOSSORÓ	Música	Prática coletiva – Guitarra – Intermediária	3	Esta Disciplina destina-se a estudantes que já possuem conhecimento básico do instrumento e desejam expandir suas habilidades. Com o objetivo de aprimorar a leitura de partitura, desenvolver técnicas de palhetada, bends, vibratos, arpejos e solos, além de explorar estilos musicais variados. Material de apoio: Método moderno para guitarra – Vol 2. William Leavitt. Pré-requisitos: Conhecimento básico de acordes, escalas e leitura de partituras simples; possuir o instrumento musical.	Terça-feira	16:00 às 17:00
		Prática de Canto Coral	20	Prática artística coletiva que reúne vozes em diferentes naipes para a execução de arranjos vocais variados, explorando técnica vocal, afinação, expressão musical, cênica e integração entre os participantes. A turma se propõe a encontros semanais para o desenvolvimento da prática do canto em grupo, proporcionando aos integrantes a vivência musical, o fortalecimento da escuta coletiva e a construção de repertórios diversos, que vão do popular ao erudito. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 16 anos.	Terça-feira e Quinta-feira	17:00 às 19:00
		Técnica Vocal – Iniciante	10	Oferece aos participantes o estudo e a prática de fundamentos da fala e do canto, como respiração, apoio, projeção, ressonância, articulação e interpretação musical. As aulas são voltadas para o desenvolvimento da voz falada e cantada de forma saudável e expressiva, favorecendo tanto o desempenho individual quanto em	Terça-feira	16:00 às 17:00

				contextos coletivos, como corais, grupos musicais e apresentações solo. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 16 anos.		
MOSSORÓ	Música	Técnica Vocal – Intermediário	10	Oferece aos participantes o estudo e a prática de fundamentos da fala e do canto, como respiração, apoio, projeção, ressonância, articulação e interpretação musical. As aulas são voltadas para o desenvolvimento da voz falada e cantada de forma saudável e expressiva, favorecendo tanto o desempenho individual quanto em contextos coletivos, como corais, grupos musicais e apresentações solo. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 16 anos.	Quinta-feira	16:00 às 17:00
		Violão Infantil – Turma 01	10	Aulas coletivas de violão direcionadas para adolescentes. Nível: iniciante Pré-requisitos: possuir idade entre 12 e 16 anos; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	08:00 às 09:30
		Camerata de Violões	03	Prática de conjunto destinada à alunos em nível intermediário no violão. Nível: intermediário Pré-requisitos: possuir idade entre 15 e 18 anos; possuir instrumento musical (violão); conhecimento de acordes e partitura.	Quarta-feira	17:00 às 19:00
		Violão Adulto – Turma 01	07	Aulas coletivas de violão direcionadas para adultos. Nível: iniciante Pré-requisitos: possuir idade a partir de 18 anos; possuir instrumento musical (violão).	Quinta-feira	19:00 às 20:30
		Piano coletivo – Turma 01	02	Prática coletiva do piano para alunos em níveis iniciais. Pré-requisitos: possuir idade de 8 a 12 anos.	Segunda-feira	16:00 às 17:00
		Piano coletivo – Turma 02	05	Prática coletiva do piano para alunos em níveis iniciais. Pré-requisitos: possuir idade de 13 a 17 anos.	Segunda-feira	17:00 às 18:00
		Piano coletivo – Turma 03	03	Prática coletiva do piano para alunos em níveis iniciais. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 18 anos.	Segunda-feira	18:00 às 19:00
		Piano coletivo – Turma 04	01	Prática coletiva do piano para alunos em níveis iniciais. Pré-requisitos: possuir idade de 8 a 12 anos.	Quarta-feira	16:00 às 17:00

		Piano coletivo – Turma 05	02	Prática coletiva do piano para alunos em nível básico. Pré-requisitos: possuir idade de 13 a 17 anos.	Quarta-feira	17:00 às 18:00
ANGICOS	Música	Violão Infantil	20	Aulas coletivas de violão direcionadas para crianças. Pré-requisitos: possuir idade entre 09 e 12 anos; Disponibilidade para participar das aulas em dia e horário pré-estabelecidos; Participar de todas as apresentações discentes previamente agendadas; Dedicção com as atividades propostas; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	16:00 às 18:00
		Prática de Conjunto	20	Prática de conjunto destinada ao desenvolvimento de repertório coletivo em canto e violão. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 15 anos; Disponibilidade para participar das aulas em dia e horário pré- estabelecidos; Participar de todas as apresentações discentes previamente agendadas; Dedicção com as atividades propostas; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	20:00 às 22:00
		Violão Popular	20	Estudos de aspectos básicos da prática de nível iniciante em violão popular, com trabalho de repertório variado. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 13 anos; Disponibilidade para participar das aulas em dia e horário pré- estabelecidos; Participar de todas as apresentações discentes previamente agendadas; Dedicção com as atividades propostas; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	18:00 às 20:00
		Coral	15	Prática coletiva de canto coral, execução de repertório para coral, realização de atividades de técnica vocal. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 16 anos.	Quarta-feira	19:00 às 21:00
CARAÚBAS	Música	Violão Infantil	15	Prática coletiva de violão popular, execução de repertório popular para violão. Nível: iniciante. Pré-requisitos: possuir idade entre 08 e 14 anos; possuir instrumento	Terça-feira	17:00 às 19:00

				musical (violão).		
		Violão Popular	15	Prática coletiva de violão popular, execução de repertório popular para violão. Nível: iniciante. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 15 anos; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	19:00 às 21:00
PAU DOS FERROS	Música	Flauta Doce	25	Iniciação à flauta doce, com foco na prática em conjunto e na construção de repertório popular. Nível: iniciante. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 8 anos; possuir instrumento musical (flauta doce).	Quinta-feira	14:00 às 16:00
		Violão Popular	15	Introdução ao violão popular, trabalhando noções básicas de postura, cifras, ritmos simples, nível iniciante, com acompanhamento e melodias de repertório diversificado. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 12 anos; possuir instrumento musical (violão).	Quinta-feira	16:00 às 18:00
		Prática de Conjunto	30	Prática de conjunto destinada ao desenvolvimento de repertório coletivo em cordas e sopros. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 12 anos; possuir instrumento musical.	Quinta-feira	19:00 às 21:00

1.3. As oficinas terão duração de quatro meses, compreendidos dentro do calendário universitário 2026.1 (09 de março a 26 de junho de 2026).

1.4. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, **75%** de aproveitamento das atividades.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será **gratuita** e realizada entre os dias **25 de fevereiro e 03 de março de 2026**, por meio do link <https://forms.gle/4TeG5Lrihd3p1cXx7>.

2.2. O formulário digital será aberto a partir das **00:00h do dia 25 de fevereiro de 2026 e será encerrado às 23:59h do dia 03 de março de 2026**.

2.3. As vagas das oficinas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição (data e hora) com exceção das práticas de Choro, Coral, Camerata de Violões e Guitarra (intermediário).

3. DA SELEÇÃO (somente para Choro, Coral, Camerata de Violões, Prática de

Banda, Técnica Vocal – Intermediário e Guitarra – Intermediário)

- 3.1. Os interessados pelas práticas de Choro, Coral, Camerata de Violões e Guitarra (intermediário) deverá gravar um vídeo de no máximo **02 (dois) minutos de duração**, conforme as orientações abaixo:
- 3.1.1. **Choro** - Execução instrumental ou vocal de uma música de livre escolha;
 - 3.1.2. **Coral** - Execução vocal de uma música de livre escolha;
 - 3.1.3. **Camerata de Violões** – Execução instrumental de uma música de livre escolha (acompanhamento ou melodia);
 - 3.1.4. **Prática de Banda** - Execução instrumental ou vocal de uma música de livre escolha;
 - 3.1.5. **Técnica Vocal** - Execução vocal de uma música de livre escolha;
 - 3.1.6. **Guitarra** - Execução instrumental de uma música de livre escolha.
- 3.2. A seleção será realizada no dia **04 de março de 2026**.

4. DO RESULTADO

- 4.1. O resultado da **primeira chamada** será publicado no dia **05 de março de 2026** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (<https://proec.ufersa.edu.br/>) e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.
- 4.2. O resultado da **segunda chamada** será publicado no dia **11 de março de 2026** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (<https://proec.ufersa.edu.br/>) e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura, conforme o cronograma deste edital.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada entre os dias **05 e 08 de março de 2026**, por meio de **formulário próprio**, com link a ser disponibilizado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 5.2. A matrícula é de total responsabilidade dos aprovados e deverá ser realizada no período descrito no item 5.1 deste edital.
- 5.3. Caso a matrícula não seja realizada no período descrito (item 5.1 deste edital), o candidato aprovado **perderá o direito à vaga**.
- 5.4. As vagas não preenchidas, em qualquer oficina, decorrente da ausência de matrícula do candidato aprovado (conforme o item 5.3 deste Edital) acarretarão tantas convocações quanto forem necessárias entre os candidatos habilitados, de acordo com a ordem da lista de espera em cada oficina.
- 5.5. Os candidatos convocados na **segunda chamada** deverão realizar a matrícula entre os dias **12 e 15 de março de 2026**, por meio de **formulário próprio**, com link a ser disponibilizado aos aprovados através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 5.6. Caso a matrícula não seja realizada no período descrito (item 5.5 deste edital), o candidato convocado na **segunda chamada perderá o direito à vaga**.

6. DAS AULAS

- 6.1. As aulas terão início a partir de **09 de março de 2026**, seguindo o cronograma estabelecido no item 7 deste edital.
 - 6.1.1. O início das aulas em todas as modalidades estará condicionado à disponibilidade de equipamentos e estrutura física do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, **podendo haver alteração na data de início prevista.**
 - 6.1.2. Em caso de alteração do início das aulas em alguma modalidade, **a nova data será comunicada por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.**
- 6.2. As oficinas terão duração de quatro meses, compreendidos dentro do calendário universitário 2026.1 (09 de março a 26 de junho de 2026), conforme os itens 1.3 e 7 deste Edital.
- 6.3. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, **75%** de aproveitamento das atividades (conforme item 1.4 deste Edital).
- 6.4. Para ter direito a rematrícula ao término do semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, **75%** de presença nas oficinas.
- 6.5. O aluno veterano perderá o direito a rematrícula ao término do semestre, nas seguintes situações:
 - 6.5.1. Caso possua menos que 75% de presença nas oficinas.
 - 6.5.2. Caso não realize sua rematrícula dentro do período estipulado pelo Núcleo de Arte e Cultura da UFRSA.
- 6.6. Caso o aluno que tenha perdido o direito à rematrícula deseje reingressar nas oficinas, ele deverá inscrever-se na próxima seleção regular (destinada à matrícula dos alunos novatos).
- 6.7. As aulas irão ocorrer nos locais especificados abaixo:
 - 6.7.1. As aulas de Música, Dança e Teatro do Campus Central em Mossoró, serão realizadas no Núcleo de Arte e Cultura – NAC/UFRSA, localizado na Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró, RN, Campus Oeste;
 - 6.7.2. As aulas de Música do Campus de Angicos, serão realizadas na sede do Campus de Angicos, localizado na Rua Gamaliel Martins Bezerra, Angicos, RN.
 - 6.7.3. As aulas de Música do Campus de Caraúbas, serão realizadas na sede do Campus de Caraúbas, localizado na RN-223, Caraúbas, RN.
 - 6.7.4. As aulas de Música do Campus de Pau dos Ferros, serão realizadas na sede do Campus de Pau dos Ferros, localizado na BR-226, Pau dos Ferros, RN.
 - 6.7.5. Em caso de alteração do local de realização das aulas em alguma modalidade, o novo local será comunicado por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.
- 6.8. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar as comunicações do Núcleo de Arte e Cultura através do e-mail fornecido no momento de sua inscrição nas oficinas e nas redes sociais do Núcleo de Arte e Cultura.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25 de fevereiro de 2026
INSCRIÇÃO	26 de fevereiro a 03 de março de 2026
SELEÇÃO	04 de março de 2026
RESULTADO	05 de março de 2026
MATRÍCULA	05 a 08 de março de 2026
INÍCIO DAS AULAS	09 de março de 2026
SEGUNDA CHAMADA	11 de março de 2026
MATRÍCULA – SEGUNDA CHAMADA	12 a 15 de março de 2026
INÍCIO DAS AULAS – SEGUNDA CHAMADA	16 de março de 2026
TÉRMINO DAS AULAS	26 de junho de 2026

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEC/UFERSA.
- 8.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Vania Christina Nascimento Porto

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFERSA